

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº185, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Redefine o conjunto dos Programas da
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Alagoas – FAPEAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme o inciso X, do artigo 6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO que compete à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL conceder bolsas de estudos, auxílios financeiros e apoio especializado, visando à realização de projetos, estudos e pesquisas, individuais ou institucionais, bem como, assessorar o Governo do Estado de Alagoas na formulação de sua Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, operando como o principal executor de programas governamentais neste setor,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.243, 11 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.283, de 7 de Fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004, e a Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL:

Art. 1º - Instituir os Programas de Apoio à Pesquisa e à Formação de Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovação nas seguintes modalidades:

I – Programa de Divulgação Científica FAPEAL

(a) “*Revista FAPEAL*” que objetiva por meio da produção e circulação da revista da instituição informar a comunidade científica e a sociedade difusa sobre as histórias das pesquisas fomentadas, dos pesquisadores e aprendizes de ciência, com o intuito de popularizar a ciência, a tecnologia e a inovação no estado.

(b) “*Programa de Apoio à Participação e Realização de Eventos Científicos, Acadêmicos e Tecnológicos*” que objetiva fomentar o intercâmbio científico, tecnológico e de inovação dos professores-pesquisadores, estudantes de pós-graduação alagoanos através do apoio (i) a participação de eventos científicos, tecnológicos e de inovação relevantes, no país e no

exterior, com apresentação de resultados de pesquisas e (ii) na organização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais sediados em Alagoas, relacionados à ciência, tecnologia e inovação;

(c) “*Programa de Apoio a Publicações*” que pretende apoiar a (i) editoração e publicação de livros como forma de divulgação dos resultados de pesquisas científicas de professores-pesquisadores, alunos, grupos e núcleos de pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* e a Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas sem fins lucrativos, sediados no estado de Alagoas; prioritariamente para as áreas de conhecimento e PPGs que atribuem um peso maior no quesito “produção científica” no processo de avaliação pelos respectivos Comitês de Área na CAPES; (ii) os periódicos científicos pertencentes aos PPGs de Alagoas que visam a consolidação e a qualificação dos periódicos inscritos nos respectivos *Qualis* das Áreas de conhecimento na CAPES e nas principais bases de indexação do mundo.

II – Programa de Apoio a Grupos, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa

(a) Objetiva apoiar e fomentar grupos e núcleos de pesquisas — prioritariamente vinculados a Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* e a Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas sem fins lucrativos, sediados no estado de Alagoas — por meio do financiamento de custeio, capital e bolsa a pesquisadores, alunos e técnicos de alto nível vinculados aos núcleos e grupos de pesquisa;

(b) Apoiar a execução de projetos de pesquisa de grupos de *emergentes, intermediários* e de *excelência* para que alcancem os patamares de consolidação, excelência e de sustentação da excelência, respectivamente;

(c) Apoiar a fixação de recursos humanos qualificados em ciência, tecnologia e inovação, com reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, em empresas e em órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento sediados em Alagoas;

(d) Apoiar grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa a partir das parcerias consolidadas (com as respectivas contrapartidas) com as principais agências federais: ❶ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e seus programas: (i) Primeiros Projetos para Jovens Pesquisadores (PPP), (ii) Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (PRONEM); (iii) Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX); (iv) Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCR); ❷ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ❸ Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP): (i) CT-Infra, (ii) Pró-Equipamentos; ❹ Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); ❺ com as FAPs do Brasil e com o Conselho Nacional das FAPs (CONFAP).

(e) Apoiar os grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa com recursos próprios da FAPEAL através dos editais de auxílio à pesquisa.

III – Programa de Apoio à Formação de Jovens Pesquisadores –PROJOVEM

(a) Objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos de educação e iniciação científica, tecnológica, de inovação e empreendedorismo, das artes, cultura popular e o folclore, de economia criativa voltado aos estudantes da educação básica e/ou profissionalizante da rede pública de ensino médio (PIBIC Jr.) e das instituições de ensino superior sediadas em Alagoas (PIBIC);

(b) Investir recursos financeiros para o custeio e bolsas nos programas consagrados à sensibilização e à formação da juventude para as ciências, a inovação e a economia criativa segundo os parâmetros da sociedade e da economia do conhecimento, notadamente: ❶ Programa de Iniciação Científica (PIBIC), ❷ Programa de Iniciação Tecnológica (ITI), ❸ Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr.);

(c) Reforçar os programas de iniciação à ciência, à inovação e ao empreendedorismo e a economia criativa por meio de parcerias qualificadas: ❶ Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC), ❷ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ❸ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ❹ Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI); ❺ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES); ❻ entidades do Terceiro Setor;

(d) Desenhar novas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação voltadas para o público-alvo com as instituições escolares e acadêmicas dedicadas a projetos deste alcance e profundidade: ❶ Instituto Federal de Alagoas (IFAL), ❷ Escolas do Sistema S (EBEP SESI/SENAI), ❸ Escolas da Rede Pública Estadual de Alagoas; ❹ Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ❺ Universidade Estadual de Ciências da Saúde (UNCISAL), ❻ Centro Universitário CESMAC, Centro Universitário Tiradentes – UNIT, ❼ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e outros entes que desenvolvam projetos qualificados na área.

(e) Estimular a ❶ produção de conteúdos que reforcem as melhores práticas de orientação e interação dos professores e mentores para com os alunos, ❷ a construção de redes de grupos e de projetos do Pibic Jr, ❸ visibilidade dos resultados obtidos pelos grupos formados a partir de projetos.

IV – Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PROPG

(a) Criar políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação capazes de alavancar a melhoria dos programas de pós-graduação *stricto sensu* de Alagoas de maneira a acelerar o acesso ao patamar de excelência e da internacionalização;

(b) Fazer que os programas de pós-graduação de Alagoas, ao mesmo tempo em que formam quadros de alto nível para a atuação na pesquisa e ensino, gestão pública, setor privado e Terceiro Setor, possa também, concomitantemente, responder às demandas por inovação que advêm dos setores públicos (secretarias e autarquias do estado e dos municípios) e das empresas do setor privado;

(c) Envolver mais diretamente os programas de pós-graduação de Alagoas na busca por respostas para os desafios da educação pública;

- (d) Financiar a pós-graduação com todos os instrumentos que a FAPEAL pode disponibilizar: custeio, capital e bolsas;
- (e) No tocante às bolsas, disponibilizar para os programas de pós-graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: PIBIC Jr.; PIBIC, ITI; Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Professor Visitante; Modalidades típicas de Inovação para os programas em parcerias (Centelha, Tecnova, PPG – Empresa, Residência Tecnológica, PDPP, Projetos Estratégicos, e outras);
- (f) Estimular o aumento qualitativo e quantitativo da produção acadêmica de professores e alunos dos PPGs de Alagoas por meio do financiamento de taxas de publicação, recursos para tradução;
- (g) Financiar a internacionalização e criação de redes de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação de Alagoas;
- (h) Induzir à criação de novos Programas de Pós-Graduação no Estado de Alagoas;
- (i) Democratizar o apoio ao maior número de Programas de Pós-Graduação no tocante ao acesso a recursos e às políticas da FAPEAL.
- (j) Aderir e incrementar todas as parcerias com as agências de financiamento da ciência que apóiam a pós-graduação (CAPES, CNPq, FINEP, CONFAP).

V – Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado de Alagoas – PROIES

- (a) Fortalecer, incentivar e acelerar a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEAL e UNCISAL;
- (b) Incentivar e apoiar a criação de programas de pós-graduação na UNEAL e na UNCISAL;
- (c) Induzir e apoiar iniciativas no campo do empreendedorismo e da inovação no interior das instituições estaduais de ensino superior;
- (d) Apoiar as políticas de intercâmbio regional, nacional e internacional que culminem com a criação de redes de pesquisa com a participação de professores e alunos da UNEAL e UNCISAL;
- (e) Apoiar e fomentar grupos e núcleos de pesquisas da UNEAL e UNCISAL por meio do financiamento de custeio, capital e bolsa a pesquisadores, alunos e técnicos de alto nível;
- (f) Apoiar as universidades estaduais de Alagoas nos esforços de desenvolvimento da educação;
- (g) Viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país de docentes por

meio da realização de cursos de pós-graduação stricto sensu interinstitucionais, com a oferta de uma turma ou grupo de aluno por um programa de pós-graduação já consolidado, em caráter temporário e sob condições especiais, sendo Minter (Mestrado) e Dinter (Doutorado).

VI - Programa (SEDUC-FAPEAL) de Apoio a Juventude da Rede Pública de Alagoas — do Ensino Médio à Pós-Graduação.

(a) O Programa de Apoio a Juventude da Rede Pública — do Ensino Médio à Pós-Graduação — se agrega dois programas, notadamente (1) **PROGRAMA ALAGOAS + CIÊNCIA** que visa apoiar o fortalecimento e a expansão do sistema de CT&I em Alagoas e a inclusão da educação científica para estudantes de nível médio, e o (2) **PROGRAMA JUVENTUDES DO FUTURO** que irá conceder auxílio e bolsas, para implantação, acompanhamento, monitoramento e execução dos projetos. Que visa apoiar a melhoria da qualidade da educação em Alagoas com a expansão da educação científica para estudantes de nível médio;

(b) Objetiva conectar os projetos e atores do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação de Alagoas aos desafios urgentes e relevantes relacionados à consecução de uma escola pública em sintonia com os parâmetros mundiais de qualidade e em correspondência com a economia e a sociedade do futuro baseadas em conhecimento;

(c) Objetiva trazer a expertise dos demais programas de ciência, tecnologia e inovação da FAPEAL para combater a evasão escolar, animar os sonhos de futuro da juventude do ensino médio e incentivar o acesso e a permanência na universidade e na pós-graduação (Mestrado e Doutorado);

(d) Pretende fazer uso dos instrumentos e regramentos próprios a FAPEAL, notadamente as rubricas de custeio, capital e bolsa nas modalidades em vigor (PIBIC Jr.; PIBIC; Mestrado; Doutorado; Mentoria; Monitores);

(e) Despertar na juventude do ensino médio a vocação científica, tecnológica e para o empreendedorismo mediante a participação em um projeto orientado por pesquisador, empreendedor ou mestre da cultura qualificado, garantida pela providência das condições materiais objetivas para a permanência na escola, na universidade e na pós-graduação, por meio da concessão de bolsas para os(as) estudantes, o(a) professor(a) orientador(a) e taxas de bancada;

(f) Apoiar a escola pública para que se torne um laboratório de formação, treinamento e experimentação para juventude se inserir na nova economia de baixo carbono e sua cadeia de valor, assim como as tecnologias digitais, a economia criativa, a economia verde e os novos mercados de trabalho emergentes com seus empregos correlacionados;

(g) Direcionar um percentual de bolsas de iniciação científica júnior para os(as) estudantes (i) das escolas da rede estadual que apresentarem os mais críticos indicadores educacionais e (ii) das escolas situadas nos “Territórios da Violência”, categorização da UNESCO para designar os bairros sob os quais incidem as maiores taxas de homicídio entre os jovens (que, em Alagoas, estão situados na cidade de Maceió) como política de prevenção à violência”.

(h) Direcionar um percentual de bolsas de mestrado e doutorado para projetos de pesquisa comprometidos com as soluções para os desafios educacionais do Estado de Alagoas, em todos os níveis, didático-pedagógico, gestão, economicidade.

(i) Ao apoiar o(a) estudante da rede pública de educação desde o ensino médio até a pós-graduação, promover a inclusão social, aumentar o percentual de alunos da rede pública concluinte do ensino médio e melhorar os indicadores educacionais das escolas da rede pública de Alagoas;

(j) Minimizar os efeitos perversos da pandemia da COVID-19 sobre a juventude da rede pública de ensino;

(k) Aumentar o percentual de acesso e permanência no ensino superior e de permanência na pós-graduação de alunos egressos da rede pública, de maneira a realizar — ao tratar de forma diferente, os diferentes — o valor social da equidade.

(l) Apoiar o instituto da Mentoria como competência em pesquisa necessária para a elaboração de parâmetros, critérios e rotinas de acompanhamento do imbricado processo de imersão do estudante no cotidiano da escola e no envolvimento com os objetivos maiores de uma educação cidadã e preparatória para o mercado de trabalho do futuro;

(m) Apoiar com bolsa o professor Mentor, o bolsista Monitor, auxiliar do professor Mentor, protagonistas de um processo de (re)organização da vida do estudante diante dos desafios na construção de seus projetos de futuro e da busca por (re)encantamento com a escola;

(n) Valorizar como orientador de projetos nas escolas os chamados **Mestres da Cultura** ou equivalentes, porque detém os conhecimentos e/ou técnicas de produção e preservação da cultura tradicional ou popular de Alagoas e representam a diversidade e riqueza da cultura popular (mestres do Pastoril, da Baiana, do Guerreiro, do Reisado, do Coco de Roda, do Cordelista, do Violeiro/Repentista, do Percussionista, do Sanfoneiro e Artesãos, da literatura oral e/ou escrita, da gastronomia, da música, das artes cênicas, do artesanato, dentre outras expressões).

VII – Inovação no Setor Público

(a) O “*Programa Pós-Graduação voltada para o Setor Público (PPG - Setor Público)*” incentiva os programas de pós-graduação *stricto sensu* a direcionarem dissertações de mestrado e teses de doutorado na busca por soluções para os problemas e necessidades do setor público (secretarias, autarquias e demais esferas do Estado), seja no campo tecnológico ou das políticas públicas. Os PPGs informam, por livre adesão, o estado da arte de suas pesquisas e ênfases temáticas a serem transmitidas para as secretarias e autarquias demandantes por conhecimento para que os gestores possam analisar o alcance e a aderência dos projetos em meio aos desafios governamentais. As secretarias e autarquias informam suas demandas por conhecimento, lacunas e desafios que julgam poder ser equacionados com a produção de dissertações e/ou teses. É criada a oportunidade (seminário, workshop, reunião) em que as partes (PPGs e Secretarias/Autarquias) trocam informações, esclarecem dúvidas, projetam parcerias, para a consecução de objetivos comuns.

(b) O “*Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Vertente Setor Público*”, é uma iniciativa da CAPES com as Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados para apoiar projetos *estratégicos* nas unidades da federação, direcionados pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE/SUDENE), Plano de Desenvolvimento de Alagoas (PDE/SEDETUR) e os Planos de Desenvolvimento Institucional das (i) Universidade Federal de Alagoas (UFAL), (ii) Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), (iii) Universidade Tiradentes (UNIT) e (iv) de outras instituições alagoanas habilitadas a operar nesse nível institucional, de maneira que as dissertações e teses retenham, no seu nascedouro, os temas e objetos *estratégicos* delineados pelas instituições públicas responsáveis por projetar as linhas do desenvolvimento alagoano.

(c) O “*Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas – PDPP*” objetiva apoiar projetos de pesquisas induzidos (realizados por grupos e núcleos de pesquisa ligados ou não a pós-graduação) que gerem soluções tecnológicas (produtos e/ou processos inovadores), além da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas — com indicadores e metodologia para aferir o antes e depois dos resultados do projeto — vinculados aos objetivos maiores do desenvolvimento do Governo do Estado de Alagoas.

(d) O “*Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS)*” é uma iniciativa inovadora de descentralização de fomento à pesquisa em saúde e que adota um modelo de gestão descentralizado e participativo, envolvendo diversos atores: gestores, profissionais de saúde, pesquisadores e representantes da sociedade civil organizada. O PPSUS envolve parcerias no âmbito federal e estadual, entre instâncias de saúde e de ciência e tecnologia, que cofinanciam o Programa. No nível federal, participam o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (Decit/SCTIE) do Ministério da Saúde (MS) – coordenador nacional do Programa – e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sendo o CNPq a instituição responsável pelo gerenciamento administrativo do PPSUS. Na esfera estadual, em Alagoas, atuam conjuntamente a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) – que é o agente executor do Programa– e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), que define os problemas prioritários de saúde que devem ser mitigados com o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Os objetivos do Programa são: (1) financiar pesquisas em temas prioritários para a saúde da população, (2) contribuir para a redução das desigualdades regionais no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e (3) promover a aproximação dos sistemas de saúde e de ciência e tecnologia locais, proporcionando melhorias nas condições de vida da população, principal objetivo das políticas públicas em saúde do país.

(e) O “*Programa de Apoio à Assessoramento da Assembleia Estadual*” é voltado à produção de estudos técnico-científicos qualificados e sob a encomenda dos deputados da Assembleia Estadual de Alagoas com o intuito de aperfeiçoar a atuação parlamentar, qualificar o debate legislativo e enriquecer os projetos de lei e outras decisões intrínsecas à função parlamentar em correspondência com o interesse do público sobre os diversos temas de relevância atribuída pelo corpo de deputados constitutivo da Assembléia Legislativa de Alagoas.

VIII - Inovação Setor Privado - PROINOVA

(a) O “*Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha Alagoas*” é uma iniciativa promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap). A FAPEAL é o parceiro operacional estadual do Programa Centelha, em Alagoas. O objetivo do Programa é estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Alagoas.

(b) O “*Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – TECNOVA AL*” é uma parceria da FINEP, MCTI e FAPEAL. O programa tem por objetivo, por meio da parceria da, apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores — novos ou significativamente aprimorados — de empresas alagoanas para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do estado. Em Alagoas, o programa pretende promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas já constituídas. Em última instância, o programa visa apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado.

(c) O “*Programa de Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica Desenvolvidos por Programas De Pós-Graduação (PPGs) Associados a Empresas Privadas - Programa PPG-Empresa*” é uma parceria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). Seu objetivo geral é apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções tecnológicas: (1) para os problemas e necessidades do setor produtivo local, voltadas para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores em Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (MEPPs), Médias e Grandes Empresas; e (2) que colaborem com a melhoria do conceito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs). O Programa PPG Empresa ainda tem como objetivos específicos: (1º) Apoiar, por meio da concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação tecnológica, a interação entre os PPGs (acadêmicos e/ou profissionais) e micro, pequenas, médias e grandes empresas privadas em atividade no estado de Alagoas, para que estas desenvolvam produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores (novos ou significativamente aprimorados), para o avanço dos setores econômicos considerados estratégicos para o estado de Alagoas; (2º) Promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas sediadas em Alagoas, através do apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação, e que sejam desenvolvidos em parceria com os PPGs de Instituições de Ensino Superior de Alagoas; (3º) Incrementar a economia de alta densidade tecnológica e/ou alto impacto no estado de Alagoas, aumentando a competitividade, o faturamento, a lucratividade, a geração de emprego, renda e impostos

pelas empresas beneficiadas; (4º) Apoiar o desenvolvimento dos PPGs do estado de Alagoas nas áreas de concentração e linhas de pesquisa com potencial de interação com o setor produtivo local demandante de Pesquisa e Desenvolvimento, em prol da inovação tecnológica; (5º) Induzir o aluno de graduação, através das bolsas de iniciação tecnológica, à experiência singular de participar como desenvolvedor de um projeto que trata de inovação e de um desafio à melhoria da competitividade de uma empresa e, ao mesmo tempo, é um trabalho circunscrito aos parâmetros da pós-graduação stricto sensu.

(e) O “*Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG-CAPES/FAPEAL) – Vertente Setor Privado*” é uma iniciativa da CAPES com as Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados para apoiar projetos *estratégicos* nas unidades da federação, norteados pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE/SUDENE), pelo Plano de Desenvolvimento Estadual de Alagoas (PDE/SEDETUR) e pelos Planos de Desenvolvimento Institucional das (i) Universidade Federal de Alagoas (UFAL), (ii) Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), (iii) Universidade Tiradentes (UNIT) e (iv) de outras instituições alagoanas habilitadas a operar nesse nível institucional. As dissertações e teses devem reter consigo, desde o seu nascedouro, os desafios estratégicos dos **segmentos privados**, de maneira a aumentar a competitividade das empresas alagoanas.

(f) O “*Programa Toró de Ideias - Economia Criativa em Alagoas*” pretende — por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (não reembolsáveis) e/ou bolsas — fomentar o potencial criativo dos indivíduos e grupos ligados ao universo cultural amplo, difuso e rico conectados em uma base de conhecimento capaz de transformar toda a riqueza cultural em produtos do alto padrão para o mercado de economia criativa no Nordeste e alhures; estimular empreendedores criativos atuantes em diversos setores culturais/criativos a transformarem suas ideias em produtos (startups) criativos e inovadores, de maneira a alavancar a criação de empresas de economia criativa no estado com geração de mais empregos, renda e impostos. O programa *Toró de Ideias* cuida de aprimorar parcerias com SEBRAE, BNDES, SUDENE, Universidades, Secretarias e outros, para otimizar os recursos e o tempo para qualificar os produtos, processos e serviços dos empreendedores criativos, promover a capacitação dos empreendedores criativos em gestão e promoção de negócios na perspectiva da sustentabilidade do negócio.

(f) O “*Programa de Residência Tecnológica*” pretende, no intuito de dar suporte à inovação em produtos e serviços tecnológicos, de maneira sustentável, perseguir a revitalização da indústria alagoana rumo a indústria 4.0 através ① mapeamento das competências da indústria 4.0, ② formação de pessoal, residência tecnológica em Indústria 4.0, e ③ elaboração de projetos em tecnologias habilitadoras para a Indústria 4.0 para as empresas. Tem como público-alvo os gestores de indústrias de Alagoas que participarão de uma capacitação para a indústria 4.0, bem como alunos egressos da universidade ou da pós-graduação que apoiarão diretamente as empresas industriais através da realização de um diagnóstico de maturidade da Indústria 4.0 bem como, da elaboração de projetos de desenvolvimento em tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

(f) O “*Programa Mentoring Team (MT)*” tem o objetivo de formar pessoal qualificado no estado, com capacidade de disseminação do conhecimento adquirido, para apoiar as empresas oriundas de programas de inovação da FAPEAL (prioritariamente o Centelha, mas

também Tecnova e PPG-Empresa) e incubadoras atendidas; fortalecer o ecossistema de inovação do estado; alavancar as incubadoras de empresas do estado. Assim, o MT visa prioritariamente apoiar as startups alagoanas criadas no programa Centelha, que, tendo passado pela fase de seu nascimento e pré-incubação, requerem apoio contínuo para alcançar um novo patamar de competências com vistas a uma maior competitividade e inserção em mercados. O MT reúne um conjunto de competências técnicas desempenhadas por mentores altamente qualificados e experientes em ações de apoio a empresas nascentes de base tecnológica, de maneira a reforçar as ações típicas de incubação de empresas ainda muito incipientes em Alagoas, enriquecendo-as com conteúdos empresariais e científicos. O MT também ambiciona apoiar projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de médias e grandes empresas que tenham interesse em desenvolver um produto ou linhas de produtos, processos ou serviços no Centro de Inovação de Alagoas. Todas as competências qualificadas do MT irão operar com o foco no negócio, na conquista de mercados, no aumento do faturamento das empresas para que, com o seu crescimento, venham o aumento de empregos qualificados, da renda e dos impostos de alto nível. O apoio financeiro ao time de mentores será concedido na forma de bolsas.

(g) O “*Programa TCC-Empresa — Trabalhos de Conclusão de Curso alinhados aos desafios de competitividade das empresas*” pretende induzir que TCCs sejam conectados, desde o nascedouro, aos desafios de competitividade e inovação das empresas, por meio da concessão de bolsas, de maneira que sejam desenvolvidos produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores (novos ou significativamente aprimorados), como respostas às necessidades do setor produtivo local, aumentando o faturamento, a lucratividade, a geração de emprego, renda e impostos pelas empresas beneficiadas. O TCC – Empresa quer criar pontes entre cursos, acadêmicos e professores orientadores e empresas privadas com atividades no Estado de Alagoas para (i) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores e (ii) a melhoria da formação dos alunos e dos cursos de graduação das IES do Estado de Alagoas, através da oportunidade da produção de TCCs voltados para a solução de problemas das empresas privadas. O TCC – Empresa pretende se constituir na oportunidade de reunir parceiros e parcerias com recursos e competências diferenciadas para incrementar o programa. Como possibilidades de resultados a serem alcançados, o Programa TCC Empresa almeja expandir a base de empreendedores inovadores de Alagoas; gerar soluções para as empresas; aumentar a empregabilidade dos egressos das universidades; afetar positivamente os cursos de graduação com o retorno que a experiência do TCC – Empresa pode gerar; criar um círculo virtuoso “Universidade-Empresa-Universidade”.

(h) O “*Programa Tecnologias Sociais e Negócios de Impacto Social*” visa apoiar com recursos de subvenção e/ou bolsas ideias ou empresas que perseguem a solução de um problema social, ambiental, mas com geração de receitas, com vistas à autosustentabilidade financeira, que contribuam para transformar a realidade de populações menos favorecidas e fomentem o desenvolvimento da economia do estado. Podem ser apoiadas organizações sem fins lucrativos com CNPJ e grupos, movimentos, coletivos, ideias e ações com foco no desenvolvimento social (mesmo que sem personalidade jurídica) que tiverem suas principais atividades desenvolvidas em Alagoas.

(i) O “*Programa Novos Projetos*” visa apoiar novas experiências institucionais no campo da inovação como o arranjo sugerido pelo edital Inova Talentos (IEL-FIEA), as possibilidades



de interação com HubSENAI (FIEA), de outras possibilidades com o SEBRAE, a SUDENE, o CONFAP e outras instituições parceiras e proponentes de novas rotas e novas modulações que culminem com a ampliação de oportunidades de inovação para as empresas e empreendedores, constituídos ou a serem constituídos no estado de Alagoas.

Art. 2º Todos os Programas de Inovação voltados para os Setores Público e/ou Privados poderão conceder bolsas, taxas de bancada, auxílio de custeio e/ou subvenção econômica, a depender da oportunidade e disponibilidade financeira-orçamentária da Fapeal e de seus parceiros institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 178/2020, de 22/04/2020.

Maceió, em 30 de Junho de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Diretor - Presidente
Matrícula: 61-2
FAPEAL

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor Presidente do Conselho Superior da Fundação de
Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL